DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal."

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro se comemora o Natal e 1º de Janeiro se comemora o Ano Novo (Confraternização Universal), ambos feriados nacionais;

CONSIDERANDO que nas vésperas desses feriados os servidores se reunem para confraternização com amigos e familiares;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo nesses dias não causará prejuízo ao serviço público;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados pontos facultativos nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 21 de dezembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Ato nº 07/2020
(21/12/2020)

Resolve publicar e dar transparência, de modo a merecer fé e produzir os efeitos de direito, a posição do quadro de cargos e salários até 31 de dezembro 2020, da Câmara Municipal de Suzanápolis:

Anexo I – Subsídios dos Agentes Políticos

Nº Ag. Políticos	Cargo	Denominação	Valor Mensal
08	Vereador	Subsídios	R$ 2.300,00 *
01	Presidente da Câmara	Subsídios	R$ 3.450,00 *

***. - Não houve reajuste no exercício.**

Anexo II – Cargos Efetivos

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
VAGAS	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**REFERÊNCIA**	**Valor Mensal**	**NÍVEL**
01	Agente Administrativo	35 hs/sem	24-B	4.250,37 *	superior
02	Agente Auxiliar Legislativo	35 hs/sem	12-B	2.075,37 *	médio
01	Assistente Legislativo	35 hs/sem	24-B	4.250,37 *	superior
01	Contador Legislativo	20 hs/sem	26-B	5.037,03 *	superior
01	Procurador Jurídico Legislativo	16 hs/sem	27-B	5.361,00 *	superior

***. - Não houve reajuste no exercício.**

Anexo III – Resumo por Cargo/Função e Vagas

DENOMINAÇÃO / CARGO	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
PRESIDENTE DA CAMARA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VEREADOR	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE AUXILIAR LEGISLATIVO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 7	15	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 21 de dezembro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com